



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre atuação da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), entidade do Governo dos Estados Unidos da América (EUA), em projetos de cooperação no Brasil envolvendo entes privados e públicos, requerendo, ainda, cópia de eventual documentação produzida a esse respeito, desde 2012, pela Embaixada do Brasil em Washington.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre atuação da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), entidade do Governo dos Estados Unidos da América (EUA), em projetos de cooperação no Brasil envolvendo entes privados e públicos, requerendo, ainda, cópia de eventual documentação produzida a esse respeito, desde 2012, pela Embaixada do Brasil em Washington.

Nesses termos, requisitam-se, dentro de um marco temporal do ano de 2012 até 2025:



1. Informações sobre documentos produzidos, custodiados ou difundidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) sobre financiamento, direto ou indireto, por agências públicas ou privadas estrangeiras, a organizações não-governamentais (ONGs) atuantes no Brasil, bem como de programas relacionados a políticas públicas do Governo brasileiro, com destaque para recursos porventura enviados pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).
2. Informações sobre projetos de cooperação no Brasil envolvendo a USAID, tanto com entes privados quanto com órgãos públicos.
3. Informações sobre as parcerias estabelecidas por ONGs financiadas por entes estrangeiros com órgãos do poder público municipal, estadual e federal.
4. Documentos produzidos pelo MRE sobre atuação da USAID no Brasil.
5. Relatórios e outros documentos, inclusive classificados, produzidos pela Embaixada do Brasil em Washington, D.C., acerca da atuação da USAID no Brasil ou sobre o financiamento de entes públicos e privados brasileiros por aquela agência norte-americana.
6. Documentos produzidos pela Embaixada brasileira em Washington, D.C., acerca das relações entre a USAID e organizações como a *Open Society Foundations* e outras a ela vinculadas.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral que a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), entidade vinculada ao Governo dos Estados Unidos da América (EUA), está sob investigação conduzida pela Administração do Presidente Donald Trump, o qual, pessoalmente ou por



intermédio de seus principais assessores, já evidenciou que aquela instituição tem empregado bilhões de dólares em projetos questionáveis e contrários aos interesses do contribuinte norte-americano.

Mesmo com a investigação apenas em seu início, já foi assinalado que recursos da USAID teriam sido destinados, direta ou indiretamente (por intermédio de entes privados, como a organização *Open Society Foundations*), para ONGs brasileiras que atuam sobretudo na região amazônica. Questiona-se se esses recursos não estariam sendo destinados a fins que ameacem a soberania brasileira.

Em reportagem da *Revista Oeste*, de 8 de fevereiro de 2025, intitulada “Documento da Abin revela o que a agência descobriu sobre a atuação da Usaid no Brasil”, foi informado que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) teria produzido relatórios sobre a atuação da USAID no País. As atividades da agência norte-americana envolveriam o financiando ONGs para o monitoramento da Amazônia brasileira, e, ainda, iniciativas que poderiam configurar interferência em assuntos internos do Brasil, inclusive com atuação junto a órgãos do poder público.

Na condição de Relator da CPI das ONGs na Amazônia, ocorrida em 2023 e sob a Presidência do Senador Plínio Valério, observamos que houve realmente transferência de grandes somas de recursos estrangeiros para ONGs que operam no Brasil, muitos dos quais sem qualquer acompanhamento ou controle por parte das autoridades brasileiras. E asseveramos, na época, nossa preocupação com a interferência externa direta nos assuntos de interesse nacional.

Diante desse quadro, queremos crer que nossa missão em Washington tem mantido a Chancelaria brasileira atualizada sobre os temas em apreço, particularmente porque se relacionam a matéria de segurança nacional e soberania, ou seja, a eventual interferência de outra nação nos assuntos internos do Brasil. Queremos crer que nossos diplomatas estão atentos a esse problema e que têm reportado a seu respeito aos superiores de Brasília. Afinal, não há dúvida que cabe nossa Pasta das Relações Exteriores acompanhar a entrada no Brasil de



recursos públicos de outros países, e a forma como autoridades estrangeiras atuam em nosso território.

Assim, entendemos ser de extrema importância que o Senado Federal, no uso de sua competência fiscalizadora, tenha conhecimento sobre a atuação dessas entidades estrangeiras no território brasileiro em geral, e na nossa Amazônia em particular. Imprescindível que sejamos informados, ainda, de quais programas e políticas conduzidos por autoridades públicas receberiam alguma forma de financiamento com recursos estrangeiros. Também é fundamental que compreendamos como as autoridades brasileiras no Poder Executivo têm tratado a questão. Não podemos nos furtar ao acompanhamento de matéria tão relevante à nossa soberania.

Assim, conclamamos as Senhoras e os Senhores Senadores a nos apoiarem no presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

